



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 039/2019 – CMAS, de 27 de junho de 2019.

Súmula: Delibera sobre aprovação do Plano de Ação 2019 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11, Lei Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2019 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de junho de 2019.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social